



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 017/2022 – IMÓVEIS RESIDENCIAIS

RESULTADO PARCIAL - TABELA DEMONSTRAÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

A Comissão nomeada pela Portaria nº 287-DG, de 17 de setembro de 2019, em cumprimento ao que está disciplinado na Resolução do Conselho Superior do Ifes, C.S. nº 04/2019, de 22/04/19, divulga que se sagra nova permissionária ao Imóvel Residencial CASA CE-35, na ordem de prioridade 01, a servidora Ieda Pandolfi, obedecidos os critérios conforme disposto no Art. 3º da presente Resolução.

ORDEM DE PRIORIDADE CRITÉRIOS ANALISADOS	SERVIDORES INSCRITOS PARA A CASA CE-35			
	Ieda Pandolfi	Marcelo Monteiro dos Santos	Bianca da Silva Ferreira	Diego Stanger
Servidores do quadro ativo permanente do Ifes lotados e em exercício no campus do respectivo imóvel;	Sim	Sim	Sim	Sim
Servidores do quadro de órgão público federal que estejam prestando serviço ao campus.	Sim	Sim	Sim	Sim

Servidor com maior tempo de efetivo exercício no campus do respectivo imóvel, contado em dias.	2.556 dias (6 anos , 11 meses e 27 dias).	2.087 dias (5 anos, 8 meses e 19 dias).	327 dias (10 meses e 24 dias).	50 dias (1 mês e 20 dias).
RESULTADO JULGAMENTO ANÁLISE	PRIORIDADE 01	PRIORIDADE 02	PRIORIDADE 03	PRIORIDADE 04

A Comissão nomeada pela Portaria nº 287-DG, de 17 de setembro de 2019, em cumprimento ao que está disciplinado na Resolução do Conselho Superior do Ifes, C.S. nº 04/2019, de 22/04/19, divulga que se sagra novo permissionário ao Imóvel Residencial CASA CE-39, na ordem de prioridade 01, o servidor Leonardo de Souza Rocha, obedecidos os critérios conforme disposto no Art. 3º da presente Resolução.

ORDEM DE PRIORIDADE CRITÉRIOS ANALISADOS	SERVIDORES INSCRITOS PARA A CASA CE-39			
	Leonardo de Souza Rocha	Marcelo Monteiro dos Santos	Bianca da Silva Ferreira	Diego Stanger
Servidores do quadro ativo permanente do Ifes lotados e em exercício no campus do respectivo imóvel;	Sim	Sim	Sim	Sim
Servidores do quadro de órgão público federal que estejam prestando serviço ao campus.	Sim	Sim	Sim	Sim
Servidor com maior tempo de efetivo exercício no campus do respectivo imóvel, contado em dias.	3.058 dias (8 anos, 4 meses e 14 dias).	2.087 dias (5 anos, 8 meses e 19 dias).	327 dias (10 meses e 24 dias).	50 dias (1 mês e 20 dias).
RESULTADO JULGAMENTO ANÁLISE	PRIORIDADE 01	PRIORIDADE 02	PRIORIDADE 03	PRIORIDADE 04

A Comissão nomeada pela Portaria nº 287-DG, de 17 de setembro de 2019, em cumprimento ao que está disciplinado na Resolução do Conselho Superior do Ifes, C.S. nº 04/2019, de 22/04/19, divulga que se sagra novo permissionário para a vaga no Imóvel Residencial CASA CB-03, na ordem de prioridade 01, o servidor Leonardo de Souza Rocha, obedecidos os critérios conforme disposto no Art. 3º da presente Resolução.

ORDEM DE PRIORIDADE CRITÉRIOS ANALISADOS	SERVIDORES INSCRITOS PARA A VAGA NA CASA COLETIVA CB-03	
	Leonardo de Souza Rocha	Diego Stanger
Servidores do quadro ativo permanente do Ifes lotados e em exercício no campus do respectivo imóvel;	Sim	Sim
Servidores do quadro de órgão público federal que estejam prestando serviço ao campus.	Sim	Sim
Servidor com maior tempo de efetivo exercício no campus do respectivo imóvel, Contado em dias.	3.058 dias (8 anos, 4 meses e 14 dias).	50 dias (1 mês e 20 dias).
RESULTADO JULGAMENTO ANÁLISE	PRIORIDADE 01	PRIORIDADE 02

Obs: O servidor que concorreu a mais de um imóvel e obteve prioridade 01 em mais de uma vaga deverá optar por apenas um deles, ficando o imóvel preterido disponível para o servidor que obteve prioridade 02.

Santa Teresa, 26 de julho de 2022.

Otmar José Peronni
Presidente da comissão

Edmar José Gava
Membro da Comissão

João Luiz Ângeli
Membro da Comissão

Ângela Andrade Coelho
Membro da Comissão